COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com instituições de ensino técnico e superior para a realização de estágio obrigatório não remunerado nas áreas de atuação do Poder Público Municipal, sem ônus para a convenente.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 03/02/2025, sob nº 63, e lido no expediente da 01ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de fevereiro de 2025.

Antonio Rafael Pepece Junior
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com instituições de ensino técnico e superior para a realização de estágio obrigatório não remunerado nas áreas de atuação do Poder Público Municipal, sem ônus para a convenente.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 05/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de fevereiro de 2025.

Antonio Rafael Pepece Junior
Relator

Homero Marques Filho
Revisor

Assinado por: ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR:26773472881, 2025.02.12 18:20:40 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2025.02.12 19:54:21 BRT